



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 019/2020

À Mesa Diretora

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que dentro de sua discricionariedade, seja determinado a construção de redutores de velocidades, nos locais abaixo discriminados:

- a) *Na Rua Maria Helena Bassi, que dá acesso ao cemitério e o Conjunto Verdes Campos*
- b) *Na Rua Papa João XXIII, esquina com a Rua Prof. José Ferreira de Souza.*

JUSTIFICATIVA

Quanto ao primeiro item, os moradores e comerciantes reclamam do excesso de velocidades praticados por condutores de veículos e motos, justamente por falta deste redutor que viria, sem dúvida, dar maior segurança e tranquilidade aos moradores daquela localidade

Da mesma forma, sobre o segundo item, trata de reivindicação antigas dos moradores, tendo em vista de os veículos descem em alta velocidade, normalmente acima da permitida para o local

Plenário Jurceu Sakuma, 23 de fevereiro de 2021

**José Valentim Rodrigues
Vereador/Presidente**